

Financiamento para o Frigorífico Canoinhas S.A.

Publicou o jornal «O GLOBO» do dia 5, a seguinte nota, do máximo interesse para Canoinhas: «O B.N.D.E. financia mais uma indústria alimentícia.

O Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, em reunião presidida pelo sr. José Guarrido Torrens, aprovou financiamento de Cr\$ 160 000 000 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), para instalação de um matadouro frigorífico em Canoinhas, Santa Catarina. Dando prosseguimento a política governamental de impulsionar as atividades ligadas a produção agro-pecuárias no paiz. O financiamento foi concedido através do repasse dos recursos do B. N. D. E. ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. A empresa beneficiária, Frigorífico Canoinhas S. A., deverá utilizar o crédito do B. N. D. E. na construção de instalações civis e compra de máquinas capacitando-se a abater e industrializar 7.500 suínos e 300 bovinos mensalmente.»

DA REDAÇÃO: Nós que jamais duvidamos do êxito final do grande empreendimento, fator de emancipação econômica de toda a nossa região, levamos, na oportunidade, aos diretores e acionistas do Frigorífico Canoinhas S. A., «FRICASA», os nossos cumprimentos pela expressiva conquista. O Frigorífico Canoinhas S. A., indústria pioneira em nosso município, com funcionamento agora previsto para ainda este ano, incentivará a nossa lavoura e dará mercado para a nossa grande produção suína.

Segundo fomos informados por um dos diretores da empresa, parte do financiamento deverá ser recebido ainda este mês e aplicado com todo vigor para o mais rápido término das obras. Com a festa da cumieira programada para o próximo domingo, dia 21 e com o financiamento conseguido, a grande batalha está vencida, para gáudio de todos.

Bloco Parlamentar da Revolução na Assembléia

O Deputado Federal, Pedro Zimmermann, do PSD catarinense, eleito pelo vale do Itajaí, perfeitamente entrosado com a revolução, afastou-se por completo da orientação do Governador Celso Ramos. Votou pela intervenção em Goiás e também sufragou o nome do sr. Bilac Pinto para Presidente da Câmara Federal. Agora, ao que consta, recebeu o encargo de organizar a dissidência revolucionária do PSD catarinense, juntamente com o sr. Osmar Cunha que também não mais está afinando com o pessedismo do nosso Estado. O bloco parlamentar revolucionário a ser formado na Assembléia Legislativa será composto de Deputados da UDN, PDC, PRP, PTB e alguns pessedistas, entre os quais, segundo informes, os srs. Lecian Slowinski, Henrique de Arruda Ramos e Edmon Saliba. Aguardemos os acontecimentos.

O Delegado Seccional do Impôsto de Renda em nossa cidade

Procedente de Joinville, sede da Delegacia, deverá estar em nossa cidade, dia 17, quarta-feira próxima, o Delegado Seccional do Impôsto de Renda.

Sua senhoria, que vem a convite da Associação Comercial e Industrial de Canoinhas, fará, naquele dia, uma palestra na sede da referida entidade, a respeito da nova Lei do Impôsto de Renda.

CORREIO DO NORTE

Diretores: R. R. DA SILVA E ALFREDO O. GARCINDO - Gerente: ITHASS SELEMI
CAIXA POSTAL. 2 - FONE, 128 CIRCULA AOS SABADOS

Contra Continuismo Corrupto

O adiamento das eleições previstas para este ano em onze Estados da Federação, continua sendo objeto de estudos e considerações nos altos escalões da República.

Pelo modo que vem se desenvolvendo a questão, depreende-se que é ponto pacífico que o pleito não se realizará, embora as dúvidas permaneçam quanto à fórmula substitutiva:

— Prorrogação dos mandatos dos atuais governadores;

— ou a instituição do mandato tampão, isto é, eleição de governadores provisórios por um ano.

A primeira solução pode parecer a mais tranqüila para a Presidência da República, porém existem governadores, cujos mandatos, se prorrogados, estariam recebendo da Revolução que elas combatem um verdadeiro prêmio.

É o caso de Santa Catarina.

Aqui, onde a Revolução passou como uma leve aragem sob o Palácio da Praça XV, poupano um Governador umbilicalmente ligado à corrupção e ao sistema deposto, a prorrogação viria desagradar não só os meios revolucionários, mas o povo que espera com ansiedade o escoamento dos 11 meses que ainda restam de mandato ao senhor Celso Ramos, na esperança de ver a redenção administrativa do Estado.

As provocações contra revolucionárias por parte do Governo e por parte do partido político do governador catarinense, formam uma extensa lista, impossível de enumerá-la em curto espaço.

Conseguindo equilibrar-se em um tripé mal posto, o senhor Celso Ramos, mesmo assim conseguiu afastar aquelas crises que logo após o Movimento de 31 de março, fizeram cair vários Chefes de Executivos Estaduais e que, mais recentemente chegou até o Estado de Goiás.

Vai daí, que pensar em prorrogar este mandato seria o mesmo que manter aceso, por mais um ano, um foco nefasto para a revolução.

No momento em que se delineia este panorama, caberia uma ação mais presente e mais positiva por parte daquelas forças que fizeram a Revolução aqui em Santa Catarina; isto para impedir a repetição dos erros cometidos no passado.

Estas forças, ninguém ignora — tem seu ponto principal no seio da União Democrática Nacional e a este partido cabe a iniciativa destas ações, nas gestões que visam a sucessão go-

(continua em página interna)

Vai ser criado o Departamento de Água e Esgotos do Município

O Lions Club e o Rotary Club de Canoinhas, levaram esta semana ao Prefeito Municipal, sugestões visando a criação do Departamento de Água e Esgotos no Município, capacitando com essa iniciativa o ingresso no recebimento de verbas e empréstimos por parte do Governo Federal, para a instalação nesta cidade, do serviço de águas e mais tarde, esgotos. As sugestões dos dois simpáticos e filantrópicos Clubes, pelo que consta, não foram bem aceitas pelo Prefeito Colodel que condicionou as mesmas a uma posterior viagem a Capital do Estado.

Está também a Câmara de Vereadores interessada no assunto e se o Executivo não tomar a iniciativa, ela encaminhará Projeto de Lei com fundadas justificativas, demonstrando a necessidade premente da concretização das sugestões do Lions e Rotary.

Canoinhas evidencia-se através da iniciativa particular

Apesar da falta de iniciativa dos órgãos governamentais que pode-se mesmo afirmar que nada fizeram ou trouxeram para o nosso Município, a iniciativa particular através de industriais, comerciantes e particulares, anualmente evidencia-se de maneira a se notar tanto que qualquer turista ou mesmo pessoas que nos visitam, dizem que Canoinhas é a cidade que mais cresce no setor de construções em todos os gêneros. Mal iluminada, ruas principais ainda por calçar, sem água nem esgotos, ainda assim, é a cidade de lindos prédios residenciais, casas comerciais amplas e bem organizadas, além de indústrias que anualmente aumentam a capacidade de produção e revertem lucros em prol do embelezamento e desenvolvimento da cidade mais plana e bem traçada de Santa Catarina.

1965 inicia-se de forma positiva no setor de iniciativas particulares. Além de um grande número de casas residenciais que estão construídas, destaca-se o Real Super Mercado sito a rua Paula Pereira já concluído e mais as firmas que iniciaram construções: Casa Erlita, Adib Seleme Sakr, Tokarski & Cia. Ltda. e Abraão Mussi S/A, Indústria e Comércio. Citamos estas firmas como iniciadoras de um movimento anônimo em prol da grandeza de Canoinhas, da pujança de sua gente e do interesse de todos quantos aqui vem e trabalham deixando um marco de progresso que só a posteridade poderá melhor julgá-los.

Parabenizamos não só os proprietários de casas comerciais e industriais, como também todos que de qualquer forma, contribuem para a concretização da iniciativa particular.

FRIGORÍFICO CANOINHAS S.A. «FRICASA»

A Diretoria do Frigorífico Canoinhas S. A., tem a grande satisfação de convidar todos os seus acionistas e o povo em geral, para a Festa da Cumieira, a ter lugar dia 21, domingo, às 12 horas, no local da construção.

Haverá grande churrascada e completo serviço de bar.

Canoinhas, 12 de março de 1965
A DIRETORIA

Esquadrias Santa Cruz S. A.**Convocação****Assembléia Geral Ordinária**

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores acionistas da "Esquadrias Santa Cruz S/A" para, reunindo-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 16 de março próximo vindouro às 14 horas, deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1.) — Exame, discussão e deliberação sobre o Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, contas da Diretoria e, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1964;
- 2.) — Eleição dos membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal;
- 3.) — Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Nota: — Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da firma, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

maf/Cznoinhas (SC), 18 de fevereiro de 1965.

Otto Friedrich — Diretor Presidente 1x v

Cerâmica Alvino Vogt S.A.**Assembléia Geral Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados, os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1965 às 16 horas, na sede social, sita à rua Princesa Isabel s/n, para os seguintes fins:

1. — Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço geral da sociedade, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1964.
2. — Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1965.
3. — Assuntos de interesse geral.

AVISO: — Acha-se à disposição dos senhores acionistas para os efeitos legais na sede social a rua Princesa Isabel s/n, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Canoinhas, 24 de fevereiro de 1965.

Harry Vogt — Diretor Presidente 3x v

Refaça suas forças, tomando

CAFÉ BIG

Torrado a ar quente

Saboroso até a última gota

Rua Paula Pereira — Telefone, 241

BIG é grande - mas em Canoinhas

BIG é o melhor café

PREFEITURA MUN. DE MAJOR VIEIRA**Edital de Concorrência Pública**

Para a construção de três prédios escolares e a reforma de cinco prédios Escolares Municipais.

O CIDADÃO ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faz saber a todos que interessarem, que de acordo com a Lei n. 108, de 19-2-1965, acha-se em concorrência pública, a construção de (3) Três prédios escolares, nas seguintes localidades:

- 1) — Localidade de Rio Bonito
- 2) — Localidade de Campina Santos
- 3) — Localidade de Campina Tamanduá, Serraria Schmidt e reforma de cinco prédios, nas seguintes localidades:

- 1) — Rio Claro
- 2) — Paiol Velho
- 3) — Rio Vermelho
- 4) — Campina do Cedro
- 5) — Rio Novo do Meio ou Toldo de Cima.

Os interessados deverão apresentar suas propostas, em envelope lacrados, à Secretaria Municipal, até o dia 19 de março do corrente ano, às 15 horas, a fim da referida proposta ser examinada pela Comissão Julgadora, para esse fim designada.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 19 de fevereiro de 1965.

Antonio Maron Becil — Prefeito Municipal 1nv

Prefeitura Mun. de Major Vieira

Lei N. 108, 19-2-1965

Autoriza a construção de três prédios escolares e reforma de mais cinco Prédios Escolares Municipais.

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1. — Fica o Chefe do

Poder Executivo autorizado a construir três prédios escolares, nas localidades de Rio Bonito, Campina dos Santos e Campina do Tamanduá - Serraria Schmidt, bem como todo equipamento necessário.

Art. 2. — Fica igualmente o Sr. Prefeito Municipal autorizado a fazer a reforma de mais cinco prédios escolares existentes neste Município.

Art. 3. — Para fazer face as

despesas oriundas desta Lei, o Sr. Prefeito Municipal usará da importância de Cr\$ 2.500.000, (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), recebida do Ministério da Educação e Cultura, por intermédio do Banco do Brasil S/A em Canoinhas, à conta dos recursos orçamentários do Fundo Nacional do Ensino Primário sob consignação 3.107-IB, de acordo com o Convênio Especial celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Major Vieira - SC, ficando a Prefeitura obrigada a apresentar comprovação da aplicação dos recursos que lhe foram atribuídos.

Art. 4. — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 19 de fevereiro de 1965.

as) Antonio Maron Becil
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 1965.

Jair Dirschnabel — Secretário

Olhos - Ouvidos - Nariz e Garganta

Especialista de São Paulo

DR. SZYMANSKI

atenderá em CANOINHAS

do dia 30 de março até o dia 9 de abril.

Consultas - Operações e Receitas do Óculos no Hospital Santa Cruz.

Pref. Mun. de Major Vieira**Edital de Concorrência Pública****Venda de um Trator Usado**

O CIDADÃO ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faz saber a todos que interessarem, que de acordo com a Lei n. 107, de 19-2-1965, acha-se em concorrência pública, a venda do seguinte veículo:

1 (Um) Trator Sadruca, tipo 40-A, do Patrimônio Municipal pela melhor oferta e condições, respeitando o preço mínimo de Cr\$.. 3.000.000 (Três milhões de cruzeiros).

Os interessados deverão apresentar suas propostas, em envelopes lacrados, à Secretaria da Prefeitura Municipal, até o dia 29 de abril do corrente ano, às 15 horas, afim da referida proposta ser examinada pela Comissão Julgadora, para esse fim designada.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 1.º de março de 1965.

Antonio Maron Becil — Prefeito Municipal nv 5

O'lica Canoinhas

Qualidade e Perfeição

Oculos - Lentes - Armações - Oculos Escuros e Todos Artigos do Ramo

ÓTICA CANOINHAS — Praça Lauro Müller, s/n [anexo ao Foto João]

TRANSPORTES

Confie o transporte de suas mercadorias

pela

TRANSRIO S. A.

e terá a satisfação de ser bem servido

Agência de Canoinhas

Rua Vidal Ramos, 1167 ou Rua Paula Pereira 761

Quando fizer seu itinerário de passeio, não esqueça de incluir uma visita às obras do FRIGORÍFICO

Prezados acionistas:

Se V.S. já integralizou seu capital e ainda não recebeu seu título, procure-o na Associação Comercial e Industrial de Canoinhas.

Lei N. 109, 19-2-1965

Prorroga o prazo para cobrança de impostos

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1. — Fica prorrogado o prazo para pagamento sem multa, do imposto de licença sobre veículos, até o dia 31 de março do corrente ano.

Art. 2. — Finda esta prorrogação, ficarão os contribuintes em atraso sujeitos a cobrança da multa no primeiro mês em 10% e no segundo mês em 20%.

Art. 3. — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 19 de fevereiro de 1965.

as) Antonio Maron Becil
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 1965.

Jair Dirschnabel — Secretário

Lei N. 110, 19-2-1965

Eleva limite da Taxa de Expediente Municipal

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1. — Fica elevado para Cr\$ 20 (vinte cruzeiros) a Taxa de Expediente Municipal, cobrada em todos os talões e documentos pagáveis na Tesouraria Municipal, instituída pela Lei n. 20, de 14 de maio de 1962.

Art. 2. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 19 de fevereiro de 1965.

as) Antonio Maron Becil
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 1965.

Jair Dirschnabel — Secretário

Câmara revoga lei que cobra Indústria e Profissão sobre produtos derivados do petróleo

De acôrdo com o Decreto-Lei número 2615, artigo 15 inciso III, da Constituição Federal, por estarem sujeitos ao imposto único, a Câmara de Vereadores estuda a Lei 628 que criou o imposto de Indústria e Profissão sobre produtos derivados do petróleo, com a finalidade de revoga-la, dado a cobrança e lançamento da mesma ser inconstitucional. O projeto de lei de autoria do vereador Alfredo Garcindo, teve a aprovação de todos os vereadores, de todas as bancadas que servem ao Poder Legislativo do Município.

Rendas - Botões

FIOS - TOALHAS para Bordar

Armarinhos em Geral

CASA ERLITA

Para substituir seu aperitivo diário, faça uma visita à **Mercearia de Adib Sakr**, que oferece às terças, quintas e sábados, quebe crú e frito.

Semanalmente recebe o gostoso queijo Battavo.

Visita outrossim, que possui um variado estoque de doces, bebidas nacionais e estrangeiras.

Atende pelo telefone 283.

Mercearia Adib Sakr

Rua Caetano Costa, 444 — CANOINHAS

CONVITE

Grandiosa Festa em louvor a São José em Três Barras

O Apostolado da Oração e a Comissão da Igreja São João Batista, de Três Barras, convida o povo em geral para a Grande Festa de São José que fará realizar dia

19 de Março de 1965

- constando do seguinte programa -

Recepção à S. Excia. Revma. D. Daniel Hostim, Bispo Diocesano, e, em seguida Santa Missa.

SERÃO REALIZADAS CRISMAS

Haverá suculenta churrascada e completo Serviço de Bar, com autorização do Revmo. Bispo.

Pelo seu honroso comparecimento, antecipadamente agradece

A COMISSÃO

Três Barras, março de 1965

Contra continuismo corrupto

(conclusão da 1ª página)

vernamental, no momento em que se analisa o problema e que se estrutura uma fórmula para indicação do Governador que cumprirá um período de transição.

E é apenas isto que a opinião pública catarinense espera deste grande partido, com responsabilidade nos destinos da Revolução.

Não vai aqui uma advertência.

Apenas procuramos sintetizar uma preocupação natural que vai tomando corpo no seio de camadas responsáveis. Preocupação esta, nascida face uma certa omissão deste Partido, para com o que se pode considerar como o principal problema político para o Estado que é a eleição ou a indicação do governador que cumprirá o chamado mandato tampão.

A média de opiniões revela um certo pessimismo popular.

O que se ouve, são palavras ponderadas, mas preocupadas, face à omissão udenista — agremiação hoje mais interessada em realizar uma Convenção e colocar nas ruas um candidato, sem antes disto, ter ao menos a certeza em que data realizar-se-ão as eleições.

O quadro político catarinense atual, está pois assim projetado:

De um lado o Governo pesadista apropriando-se da administração para satisfazer seus apetites e paixões;

Do outro, a Revolução vitoriosa, assistindo tudo diante de um sinal verde, aberto à demagogia e à corrupção.

Que meditem os líderes da UDN catarinense, nas consequências desta sua omissão. Pois apenas pela imposição de grupos não pode a UDN deixar Santa Catarina a mercê da corrupção e do favoritismo, por mais um ou por mais cinco anos.

(Comentário lido na Rádio Santa Catarina).

União Democrática Nacional

Diretório Municipal de Papanduva

Comunicação

O Diretório Municipal da União Democrática Nacional "U.D.N." Vem por meios deste aviso comunicar aos presados correligionários que, o snr. Octavio Pechebela, Vereador eleito por nosso partido não mais pertence a U.D.N. visto ter se aliado ao PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO, P.S.D. de sua e espontanea vontade de conformidade com sua declaração em secção na Camara Municipal a qual constou em ata da mesma, a pedido do interessado.

E para conhecimento de nossos correligionários e o povo em geral fazemos a presente publicação.

Papanduva, 3 de Março de 1965.

Jacob Schadeck
Presidente Diretório U.D.N.
Olimpio Raulino Schadeck
Secretário Geral.

ESPORTES

Fracassou o amistoso de domingo

Foi decepcionante, sob todos os aspectos, o amistoso de domingo último, reunindo Santa Cruz e Ferroviário de Curitiba. O conjunto visitante, mesmo desclassificado no atual campeonato paranaense, zona sul, vinha precedido de certo cartaz, levando em conta sua tradição e sua condição de campeão do centenário do vizinho Estado.

Contudo o que se viu, foi simplesmente uma autêntica pelada, onde predominou e sempre o jogo pesado, por parte dos colorados curitibanos.

O Santa Cruz que joga na bola e com sérios compromissos para a final do estadual, limitou-se apenas, a fugir das botinadas dos boca negras.

O Juiz, é mister que se diga, sr. Benjamim Nascimento, foi um dos grandes responsáveis pelos contínuos incidentes da partida. Sem autoridade, tratando os atletas do Ferroviário com tapinhas nas costas, acabou se perdendo, empanando toda a partida. O Ferroviário marcou 2 a 0 e o Santa Cruz na segunda etapa consignou o seu intento de honra, terminando o prélio com o marcador de 2 a 1, decepcionando completamente o regular público que o presenciou.

Domingo próximo o início das finais

Amanhã, dia 14, já serão conhecidos os dois classificados das zonas 1 e dois e domingo próximo, terá início a fase das finais, reunindo Santa Cruz e Internacional da chave 3 e 4 e Hercilio Luz e possivelmente Olímpico da chave um e dois. A nova tabela deverá ser sorteada na próxima semana para os primeiros jogos do dia 21.

Santa Cruz X C.A. Ferroviário (Curitiba)

"Qual dos dois é o esbulhado"

Transcrevemos o artigo publicado no jornal "A Gazeta" de Curitiba, do dia 9 de Março de 1965, no qual traz por título:

Ferroviário Esbulhado

O Ferroviário foi o segundo clube paranaense a se apresentar na cidade de Canoinhas e voltar decepcionado com a atuação dos jogadores locais com o arbitro, faccioso ao extremo e com os dirigentes do mesmo clube que não querendo pagar a quantia estipulada pela exibição dos colorados.

Da vez anterior, o Britania foi a vítima, jogando, sendo esbulhado vergonhosamente e ao final das contas na hora do acerto financeiro, os locais resolveram pechinchar, negando-se a pagar o que realmente fora combinado.

Domingo, o clube da Vila Capanema venceu por 2x1, teve um goal legítimo de Fernando Augusto anulado e os diretores do Santa Cruz não queriam pagar a quantia prevista para o amistoso.

O prélio foi encerrado dois ou três minutos antes do encerramento do tempo regulamentar.

É de se lamentar o ocorrido na cidade de Canoinhas, estando os clubes de Curitiba doravante, privados de se exibirem na referida localidade, dada as condições como são tratados.

A prova está no que se sucedeu ao Britania e presentemente ao Ferroviário.

O ESBULHO

É de lamentar que a crônica espeoalizada do Estado do Paraná, não tenha conhecimento das atividades dos clubes paranaenses em Canoinhas.

O Ferroviário é a quinta agremiação daquele Estado que se apresentou em gramados canoinhenses. Na fase atual em que atravessa o Santa Cruz E. C. como campeão da chave "B" que compreende o centro-oeste e norte de Santa Catarina, já recebeu a visita do Iraty E. C. do Olímpico da mesma cidade, do Primavera, que já esteve por duas vezes em Canoinhas, e do Clube Atlético Paranaense, sendo o Ferroviário o último a apresentar-se com uma exibição precária, não condizendo o destaque que ocupa o clube da Rede no Estado do Paraná.

O esbulhado na verdade foi o Santa Cruz E.C. que pretendia apresentar aos seus torcedores uma equipe categorizada, mas na verdade a categoria do clube da Rede, acabou quando seus jogadores deixaram a pelota e procuraram apenas seus adversários, e, nestas condições o Santa Cruz E.C. mesmo inferiorizado no marcador por tentos a 1, teve por força das circunstâncias, retirado seu conjunto do gramado, quando faltavam ainda 17 minutos para o término do cotejo. A retirada na verdade, tinha que ser feita, uma vez que a equipe alvi-anil da Capital do Mate terá que decidir o título máximo do Estado de Santa Catarina, com os demais classificados, e nestas condições os elementos do clube de Canoinhas, não poderia ficar a mercê das "chuteiras" ferroviárias.

Outra coisa que lamentamos da crônica paranaense que cita a apresentação do Britania em Canoinhas, com as mesmas condições do Ferroviário; realmente não é verdade, haja visto que aquela Agremiação nunca se apresentou em Canoinhas. Se houve algum acontecido com o Britania, foi na vizinha cidade de Mafra.

Embora desagradada a platéia Canoinhense, não se manifestou contra qualquer atleta, dando demonstração de esportividade. Falta de esportividade demonstrou o C.A. Ferroviário, por seus atletas e diretores em provocar confusão durante o match, quando da expulsão do seu atleta Fernando Knaipel, por jogo violento.

Apesar dos acontecimentos, desmentindo a notícia da Gazeta do Povo, temos em mãos o recibo das Empresas Reunidas Ltda no valor de Cr\$ 140.000 para pagamento do transporte da embaixada do Ferroviário, bem como a equipe colorada recebeu a quantia de Cr\$ 200.000 (Duzentos mil cruzeiros), através do cheque N. 303 85 do Banco Inco local, recibo este firmado por seu Presidente, Sr. Hipolito Arzua.

O Santa Cruz E.C. através deste artigo solicita á quem interessar possa, principalmente para os clubes do Paraná, que se informem com as outras equipes que aqui se apresentaram sobre o tratamento que tiveram.

Basta isso para provar que fomos nós os "esbulhados".

Santa Cruz E.C. — A DIRETORIA

PELOS LARES e Salões

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

ANIVERSARIAM-SE

Hoje: as sras. dnas. Renate esp. do sr. Luiz P. do Vale, Lucilda esp. do sr. João Batista Ferreira; os srs. dr. Nilo Rio Bastos res. em Lajes, Alcídio Zaniolo, Walfrido R. Simm; os jovens Cidilon Reinert, Fabio José Bialeski; as meninas Ana filha do sr. Ladislau Dambroski, Maria Goreti filha do sr. João Grosskopf Seg., Márcia Regina filha do sr. Nivaldo Damaso da Silveira; os meninos Alvinho filho do sr. Vitor Tomaszitz, Hilário filho do sr. Alberto Wardenski.

Amanhã: as sras. dnas. Edith esp. do sr. Nelson Cordeiro, res. em União da Vitória, Elfride Diener esp. do sr. Afonso G. Lütke; os srs. Harry Grodt, José de Oliveira Godoy e o menino Sergio Luiz filho do sr. Julio Gonçalves Corrêa.

Dia 15: os srs. João Maria Corrêa, Wiegando Wiltuchnig Horacio Costa, agente do B. Inco em Xanxerê, Bruno Wendler; a srta. Diná Kohler os jovens Cezar Sphair e Irineu José Webber.

Dia 16: as sras. dnas. Elmi esp. do sr. Hercilio Sabatke, Iná Maria esp. do sr. Vitor Pereira, Astrid esp. do sr. Ary Wiese; os srs. Benito Gastão Bastos res. em Porto União, Amaziris Davet, Jair Côrte; a srta. Dolores Höller; as meninas, Ivone filha do

sr. Nery Cordeiro e Maria de Lourdes filha do sr. Waldemiro Pospor.

Dia 17: as sras. dnas. Irene esp. do sr. Ernesto Zukow, Josefa Conegundes esp. do sr. Amaziris Davet e Dirce esp. do sr. Vivaldo Crestani, os sr. Estandislau Schuppel e Sylvio Bauer; os jovens Lineu Pacheco e José Waldir Schulka; a menina Erica filha do sr. Alfredo Baukat; o menino José Mauricio filho do sr. dr. Luiz Adelmo Budant.

Dia 18: as sras. dnas. Vva. Beita Schroeder, Helena esp. do sr. Leopoldo Buba e vva. Julieta Seleme; as stas. Irene Voigt e Judite Sphair; os jovens José Piechontkoski e Ingomar Linzmeier.

Dia 19: as sras. dnas. Vva. Olga Prim, Iracema Silvia esp. do sr. Gaspar Mülbauer e Elvira esp. do sr. Ernesto Noernberg; os srs. Antonio Soares e Jose Theodoro Kohler as srtas. Josefa Senczuck e Josane Mara Grochowski.

Aos aniversariantes os nossos parabens.

NASCIMENTO

Ocorreu dia 23 último, para maior felicidade do casal, Sr. Angelo e Dna. Leonor Alberti o nascimento do garotinho Luiz Cezar.

Nossos cumprimentos

Notícias de Monte Castelo

A Câmara Municipal de Monte Castelo não aprovou a Lei n. 35, conforme foi publicada pelo sr. Prefeito Municipal pelo Jornal Correio do Norte do dia 20 de fevereiro p.passado.

A Câmara aprovou com emenda e a referida emenda o Sr. Prefeito diz ter vetado; conforme publicação do dito Jornal do mesmo dia, o qual a Câmara não apreciou.

De acôrdo com o que manda o Regimento Interno da Prefeitura, Artigo 185, paragrafo 3º, quando o projeto vetado no todo ou em parte, fôr devolvido pelo Prefeito depois de encerrado o ano Legislativo, será o veto discutido e votado nas primeiras Sessões do ano seguinte:

Como ninguém tinha conhecimento de tal veto e só havendo boatos, o vereador Silvestre Bess na segunda Sessão deste ano requereu o projeto que regulariza o imposto de Indústria e Profissões e o qual diz ser a Lei n.º 35.

Nada continha o veto e nesta ocasião o vereador Alfredo Lopes de Oliveira que é responsável pelo veto por ser ele o Presidente da Câmara do ano findo, diz não ter valor o requerimento do Vereador Silvestre Bess, porque se trata de assunto consumado.

A Maioria dos Vereadores não conformado com a situação na Sessão do dia 24 de fevereiro p/passado, entraram com mais um requerimento para a apreciação do veto, o qual foi negado pelo Vereador Emilio

Paulo Henning, o qual estava em exercício de Presidente da Câmara, que dizia não tomar conhecimento do referido requerimento e encerrando o período e a Sessão, ficando a matéria na mesa sem as devidas providências de sua parte.

Nenhuma Lei terá vigor sem ser aprovada pela maioria da Câmara com seus membros.

O quanto outras irregularidades que se passam em Monte Castelo, está a cargo do I.P.M. AGUARDAMOS.

Ano 18 - Canoinhas, Sta. Catarina, 13 de Março de 1965 - N. 820

CORREIO DO NORTE

Mais uma do Governo Celso Ramos

A Procuradoria do Governo do Estado em Brasília, com o procurador já nomeado, o ex-deputado Rubens Nazareno Neves, conforme previramos já está servindo para nomeações dos parentes do senhor Governador.

O «Diário Oficial» de nove do mês passado, publica decreto do senador Celso Ramos, nomeando para Diretor Secretário padrão 38 C, da Procuradoria em Brasília, Abelardo Gomes Filho.

O moço em questão é neto do senhor governador.

Vai perceber vencimentos de 200 mil cruzeiros mensais além da «dobradinha» que por certo virá.

Esta é a primeira da série de nomeações para a procuradoria do Estado na Capital Federal, que para o senhor Celso Ramos em 1961 foi considerada como um «panamá» e hoje serve para dar emprêgo ao seu próprio neto.

Delegacia Auxiliar de Policia de Canoinhas

AVISO

O sr. Ten. Lidio João Ferreira, Delegado Especial de Policia, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

AVISA aos interessados que o emplacamento de veículos foi prorrogado por mais trinta (30) dias contados da data de 4/3/965 de acôrdo com o decreto n.º ..., SP-26-2-65/2 533.

Canoinhas, 8 de março de 1965

Lidio João Ferreira
2º. Ten. Delegado Especial de Policia.

Paulo VI

pede sacrificios durante a quaresma

VATICANO, 3 (DPA) — O Papa Paulo VI, em sua mensagem de quarta-feira de cinzas lida pelo rádio exortou aos estudantes que façam sacrificios durante a quaresma para ajudar os irmãos da grande família humana. A mensagem foi especialmente dirigida a 6 milhões de alunos nas escolas catolicas dos Estados Unidos.

Assine! Leia! Divulgue!
Correio do Norte

Maiores aluguéis em todo o país a partir de 1. de Março com base na correção monetária

Os inquilinos de todo o país que formam uma imensa legião, ao amanhecer de 1 de março próximo estarão pagando o reajustamento do aluguel de suas residencias, à base de um terço de seu valor real, de acôrdo com os índices de correção monetária elaborados pelo Conselho Nacional de Economia, contantes de duas Tabelas — Coeficientes para correção dos aluguéis e de Multiplicadores únicos.

Para que cada um ache o seu aluguel corrigido, basta que multiplique o numero correspondente ao ano e mes do contrato de sua residência pelo aluguel inicial dêle constante. Por exemplo, uma casa que foi alugada, por contrato ou não em dezembro de 1950 a Cr 500,00 mensais, pagará a partir daquela data Cr\$ 57745. Um apartamento alugado em janeiro de 1960 a Cr\$ 5 000,00 por mês, pagará, agora, Cr\$ 15 265,00.

Multiplicadores Únicos

Reproduzimos, abaixo, mais uma vez a tabela dos multiplicadores únicos para que o leitor facilmente processe as suas multiplicações, tendo em conta a data que passou a ocupar o imóvel e o valor do aluguel inicial. Observado isso, qualquer pessoa que saiba multiplicar corretamente, achará o aluguel novo ou "corrigido" de sua residência:

| ANO | Dez. | Nov. | Outub. | Set. | Agosto | Julho | Junho | Mai | Abril | Março | Fev. | Janeiro |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| 1964 | | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 |
| 1963 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,018 | 1,062 | 1,107 |
| 1962 | 1,148 | 1,171 | 1,218 | 1,261 | 1,305 | 1,349 | 1,390 | 1,449 | 1,496 | 1,546 | 1,593 | 1,646 |
| 1961 | 1,703 | 1,717 | 1,781 | 1,839 | 1,897 | 1,958 | 2,017 | 2,075 | 2,139 | 2,203 | 2,264 | 2,327 |
| 1960 | 2,387 | 2,389 | 2,446 | 2,503 | 2,565 | 2,622 | 2,691 | 2,766 | 2,835 | 2,906 | 2,981 | 3,053 |
| 1959 | 3,128 | 3,124 | 3,192 | 3,271 | 3,338 | 3,411 | 3,481 | 3,559 | 3,632 | 3,711 | 3,787 | 3,866 |
| 1958 | 3,948 | 3,914 | 3,996 | 4,076 | 4,144 | 4,223 | 4,288 | 4,359 | 4,436 | 4,510 | 4,581 | 4,652 |
| 1957 | 4,723 | 4,679 | 4,748 | 4,817 | 4,884 | 4,950 | 5,022 | 5,094 | 5,166 | 5,238 | 5,316 | 5,393 |
| 1956 | 5,471 | 5,414 | 5,499 | 5,579 | 5,665 | 5,754 | 5,848 | 5,935 | 6,018 | 6,107 | 6,197 | 6,283 |
| 1955 | 6,369 | 6,318 | 6,407 | 6,494 | 6,589 | 6,679 | 6,774 | 6,864 | 6,956 | 7,049 | 7,146 | 7,236 |
| 1954 | 7,331 | 7,250 | 7,340 | 7,438 | 7,528 | 7,616 | 7,709 | 7,807 | 7,905 | 8,005 | 8,106 | 8,204 |
| 1953 | 8,302 | 8,210 | 8,316 | 8,424 | 8,530 | 8,636 | 8,744 | 8,850 | 8,961 | 9,067 | 9,173 | 9,281 |
| 1952 | 9,387 | 9,234 | 9,335 | 9,437 | 9,543 | 9,648 | 9,749 | 9,854 | 9,959 | 10,067 | 10,172 | 10,283 |
| 1951 | 10,390 | 10,289 | 10,402 | 10,512 | 10,627 | 10,745 | 10,858 | 10,968 | 11,078 | 11,194 | 11,318 | 11,426 |
| 1950 | 11,549 | 11,379 | 11,499 | 11,625 | 11,737 | 11,864 | 11,997 | 12,121 | 12,250 | 12,379 | 12,505 | 12,631 |
| 1949 | 12,758 | 12,556 | 12,677 | 12,804 | 12,928 | 13,051 | 13,169 | 13,290 | 13,411 | 13,539 | 13,664 | 13,796 |
| 1948 | 13,951 | 13,750 | 13,888 | 14,024 | 14,163 | 14,308 | 14,453 | 14,600 | 14,747 | 14,879 | 15,035 | 15,171 |
| 1947 | 15,320 | 15,134 | 15,277 | 15,424 | 15,570 | 15,727 | 15,883 | 16,045 | 16,204 | 16,361 | 16,516 | 16,675 |
| 1946 | 16,823 | 16,599 | 16,757 | 16,916 | 17,074 | 17,225 | 17,385 | 17,547 | 17,715 | 17,875 | 18,047 | 18,233 |
| 1945 | 18,414 | 18,081 | 18,266 | 18,454 | 18,653 | 18,845 | 19,034 | 19,216 | 19,433 | 19,634 | 19,831 | 20,044 |
| 1944 | 20,253 | 20,071 | 20,282 | 20,493 | 20,724 | 20,950 | 21,169 | 21,394 | 21,638 | 21,877 | 22,127 | 22,385 |
| 1943 | 22,643 | 22,354 | 22,639 | 22,907 | 23,206 | 23,497 | 23,782 | 24,067 | 24,354 | 24,643 | 24,928 | 25,239 |
| 1942 | 25,536 | 25,200 | 25,522 | 25,839 | 26,152 | 26,474 | 26,788 | 27,103 | 27,414 | 27,730 | 28,033 | 28,363 |
| 1941 | 28,709 | 28,456 | 28,823 | 29,172 | 29,522 | 29,873 | 30,219 | 30,575 | 30,924 | 31,283 | 31,636 | 32,075 |
| 1940 | 32,512 | 32,110 | 32,585 | 33,089 | 33,635 | 34,160 | 34,684 | 35,203 | 35,722 | 36,248 | 36,800 | 37,354 |
| 1939 | 37,908 | | | | | | | | | | | |

Extraído do jornal "O Globo", de 26-2-65

Santa Cruz Esporte Clube

A Direção do Santa Cruz E. C., tem a satisfação de comunicar aos srs. portadores de BONUS, que no dia 6 de março do corrente ano, foi contemplado pela loteria federal o bonus n. 05487, pertencente ao sr. Luiz Fernando Freitas.

Informamos também que os bonus adquiridos pela direção do Santa Cruz E.C., foram depositados antes da extração, na agência local do Banco Indústria e Comércio de Sta. Catarina S/A.

A Diretoria.

Associação Comercial e Industrial de Canoinhas

A ACIC tem a satisfação de convidar os senhores associados para participarem da reunião que será realizada no próximo dia 17 às 14 horas, quando estará presente, afim de prestar esclarecimentos sobre a nova Lei do Imposto de Renda, o sr. Delegado Seccional do Imposto de Renda, em Sta. Catarina, dado a importância dos assuntos a serem tratados, renovamos nosso convite aos associados em geral e em particular aos srs. contadores.

Luiz Fernando Freitas — Presidente

A CORAGEM DO MIQUIMBA

por **Benedicto Nelson Carvalho**

(Conclusão do n. anterior)

Assentados na campa sob a qual saprófitas por certo devoraram já as gorduras de Anastácio Barbosa, João Tancredo e Tibúrcio Cleve, caboclos, coveiros, tendo completado o serviço de argamassa, fleumáticos jogavam cartas a luz de velas. Recuravam, imóveis, lívidos ao clarão mortício e vacilante, pareciam espectros entregues a lóbregas confabulações. Absortos no jôgo, não atinavam que a noite ia já profunda.

— Trintium! — fez roucamente Tancredo, e emendou: Jogamo ôtra?

Ouviu-se distintamente um estalidar como de enérgicas pisadas em gravetos. Tibúrcio inquietou-se, cusparou pela fresta dos incisivos, falseteou:

— Tamo em hora de sombração. É mió nóis andá.

Morcêgos esvoaçaram sôbre eles num adejar sussurrante, manchas negras em louca deslocação sôbre túmulos. Uma rajada mais forte da brisa apagou duas velas. Os caboclos estremeceram.

— Crê em Diospadre! — arfou Tibúrcio.

Um cachorro solitário uivava plangentemente ao longe.

— Mecê tá cos medo, nho Tibúrcio? — disse o outro, deitando olhares perturbados em volta.

— Eu? Cruz credo! Homessa!

Ante os olhos estarecidos de Miquimba surgiu repentinamente a visão fúnebre, fantasmagórica, dos dois vultos adunados entre cirios, e no mesmo instante uma coruja que fazia ninho em mausoléu próximo, pondo sôbre ele dois hojofotes malignos, casquinou sinistramente. **Cru, Cru, Cru, Cruu!** Deperando a visão terrífica dos mortos-vivos, escutando aquele piar, aquele gargalhar satânico, vibrado a palmos de sua cabeça, Miquimba deu um grito de horror, fez súbita meia-volta, derubando o chapéu e a funda, e abalou freneticamente rumo à segurança dos viventes. Mal dera o seu grito, ouviu outro, estridente, e outro roufenho, feroz. Eram lobishomens que vinham agarrá-lo! Se o fôssem, contudo, deveriam ser muito velozes, que Miquimba num arranço formidável, em que deitara por terra com estrondo uma cruz meio podre, ia já distante.

Alcançando-os aquela gargalhada, e aquele brado pungente e aquele ruído infernal de túmulos que se sbrem com fragorosas pancadas, João Tancredo e Tibúrcio Cleve, cujo valor perante o sobrenatural, para eles tão certo como o chimarrão que ingeriam, encontrava melhor expressão na fuga, concluíram num ésmo de tempo que almas penadas e visagens fatais rondavam por ali, agourando-os com fragor, prest-s a extinguí-los, e desataram a correr loucamente, qual boiada em violento estouro.

— Virge!

— Santo Anto nho!

Miquimba, ouvindo passadas violentas atraz, redobrou de velocidade, sentindo-se já quasi sofreado por garras ósseas, por maxilas denteagudas de lobishomens. Na verdade perseguiu-o, foribunda, tôda uma numerosa legião de abantesmas. Não vencera muito chgo, todavia, quando deu com Zé do Pilar, cabo da policia, amigo de sua mãe, que o vinha encontrar acompanhado de Ragoski, Zé Faisca e Linguica.

— Acudam! — implorou com voz estertorada Miquimba. — Aí vem sombração, lobishomens, boitatá, tudo!

E deslizou por eles sem parar.

Soava, com efeito, o tropel forte dos coveiros, que eram também vitimas da ira implacável de todos os fantasmas. Eclodindo do cemitério, ao alto, avultaram de inopino ante os recém-chegados como duas sombras esguias, descambando celereamente para eles. Estes por sua vez concluíram que Miquimba tinha razão e se puzeram em fuga desabalada.

De repente atroou perto um berro medonho, que começando pelos tons esganicados de soprano envelhecida, passou pelas gradações tôdas da escala cromática e foi morrer no baixo profundo dum peito catarroso — **Mmbôôô!** Os galantes fugitivos quasi morreram de pavor. Era — com certeza o fim que chegava. Não havia dúvida, ali estava o boitatá que daria cabo deles. Ou era a mula-sem-cabeça?

Contudo, não se tratava do boitatá, nem da mula-sem cabeça, não era sequer uma visagem de índole menos belicosa. Era apenas o velho boi barroso do Nho Néco do Monjolo, bicho manso, muito pechorrento, muito amigo de gente, que ali rumina bovinas nostalgias e, tendo farejado a aproximação de humanos saudando-os com o mais carinhoso mugido da poderosa goela.

O Coronel Manoel Rocha, sitiante vizinho, homem teciturno e instruído, que cavalgava para casa assoviando a sua marchinha favorita, vendo as sete criaturas — João e Tibúrcio, honestos coveiros; Zé do Pilar, forte cabo da policia; Miquimba, Ragoski e Faisca, molecos batutas; e Linguica, **dachshund** legítimo — vendo-os em desenfreada carreira, quedou deveras surpreendido, e poz-se a cogitar se voavam daquele modo para salvar a vida a alguém; para chamar a parteira; ou se estavam empenhados na nobre missão de tirar os pais da força. E, como bem o sabemos, não errava muito. A fuga tinha a ver com salvação. Salvava cada um a própria pele e para tal, covarde ou valente, não há homem que não tenha aza nos pés — ou valente, não tendo aza, não tenha pelo menos um rudimento dela. Com visagens não se brinca. "Sô besta!"

New York, Julho de 1953.

Prrefeitura Mun. de Major Vieira

LEI N. 104, 11-2-65

Cria unidade Escolar e dá outras providências

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1. — Fica criada uma unidade escolar com a denominação de Escola Mixta Municipal "ESTANISLAU WOJCIECHOWSKI", na localidade de RIO BONITO, neste Município.

Art. 2. — Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a receber, por doação de JOÃO WOJCIECHOWSKI e sua mulher, um terreno rural com a área de (3.025) três mil e vinte cinco metros quadrados, situado na localidade de Rio Bonito, para edificação do prédio da escola, referido no artigo primeiro.

Art. 3. — O terreno referido no artigo anterior, confronta pela frente com a estrada Estadual, por um lado com terras de Antonio Karvat e pelo outro lado e fundos com terras dos doadores.

Art. 4. — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 11 de fevereiro de 1965.

as) **Antonio Maron Becil**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 1965.

as) **Jair Dirschnabel**
Secretário

Lei n. 105, 11-2-1965

Cria Unidade Escolar e dá outras providências

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1. — Fica criada uma

Escola Mixta Municipal na localidade de Campina Santos, com a denominação de "ANTONIO S. DOS SANTOS".

Art. 2. — Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a receber, por doação de Antonio Sampaio dos Santos e sua mulher, um terreno rural com a área de (6.050) seis mil e cinquenta metros quadrados, situado na localidade de Campina dos Santos, para construção do prédio escolar referido no artigo primeiro.

Art. 3. — A área de terras referida no artigo segundo, tem as seguintes confrontações: pela frente, por ambos os lados e fundos, com terras dos mesmos doadores.

Art. 4. — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 11 de fevereiro de 1965.

as) **Antonio Maron Becil**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal, aos onze dias do mês de fevereiro de 1965

as) **Jair Dirschnabel**
Secretário

Lei n. 106, 11-2-1965

Cria Unidade Escolar na localidade de Campina do Tamanduá

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1. — Fica criada uma unidade escolar com a denominação de Escola Mixta Municipal "LEO SHARAMM" na localidade de Campina do Tamanduá.

Art. 2. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 11 de fevereiro de 1965.

as) **Antonio Maron Becil**
Prefeito Municipal

Foto João

O seu Foto...

para sempre bem servir!

Agora também

Quadros e Molduras

O tamanho e modelo que você desejar

Rações Balanceadas

de alta qualidade, para aves: inicial, crescimento e postura

Casa Santa Terezinha

Rua Getúlio Vargas, s/n

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 1965.

as) **Jair Dirschnabel**
Secretário

Lei n. 107, 19-2-1965

Autoriza a vender veículo do Patrimônio Municipal

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1. — Fica o Executivo Municipal autorizado a vender, através de concorrência pública, pela melhor oferta e condições, respeitando o preço mínimo de Cr\$ 3.000.000 (Três milhões de cruzeiros), um trator Zadruga, tipo 40-A, do Patrimônio Municipal.

Art. 2. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 19 de fevereiro de 1965.

as) **Antonio Maron Becil**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 1965.

as) **Jair Dirschnabel**
Secretário

Assine! Leia! Divulgue!
Correio do Norte

Cadernos, Régua, Estojos escolares, Canetas, lapis e outros

V.S. encontrará na
IMPRESSORA
OURO VERDE

A CASPA E QUEDA DE SEUS CABELOS USANDO

PETROLINA MINANCORA

TÔNICO CAPILAR POR EXCELÊNCIA

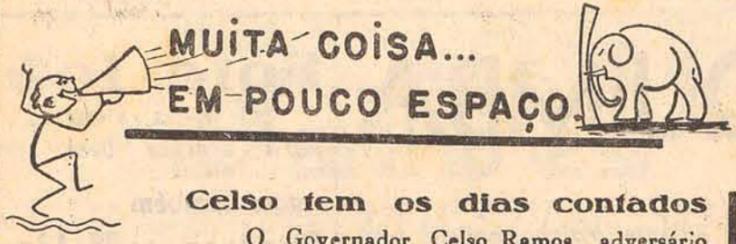
POMADA

MINANCORA

NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.

CORREIO DO NORTE



Celso tem os dias contados

O Governador Celso Ramos, adversário da Revolução salvo da cassação pelo "gongo" do prazo estabelecido no Ato Institucional, têm os seus dias contados.

O relógio do tempo, inexorável, trabalha em favor de Santa Catarina. Restam apenas 10 meses e dias de desgoverno pessedista.

A 31 de janeiro de 1966, sem prorrogações, Celso deixará o Governo, entregando o a um Governador Provisório, eleito por dois terços da Assembléia Legislativa, ou a um Governador nomeado pelo Presidente Castelo Branco, se nenhum candidato obtiver os dois terços da Assembléia.

Eleições diretas somente em 1966

Eleições para Governador de Estado, para Vice Governador, para Prefeitos, para Vereadores, Deputados estaduais e federais, Senadores, Presidente e Vice Presidente da República, diretas, isto é mediante voto do povo que será convocado às urnas, somente em fins de 1966.

A Revolução deseja a coincidência de mandatos, para evitar a realização de eleições quasi anualmente, como se verificou até aqui.

É racional e altamente conveniente para o país, a realização de eleições gerais em cada quatro anos. Muito mais barato para o Tesouro Nacional, muito mais interessante para o povo brasileiro.

É por essa razão, com esse objetivo — visando a coincidência de mandatos — que não haverá eleições em 1965

PSD fóra do Governo

Nas eleições de Governador de Santa Catarina, em 1966, o PSD estará fóra do Governo há mais de ano. Não poderá contar com a máquina oficial. Não poderá contar com a pressão policial. Nem com as ameaças dos fiscais de fazenda. Nem com a gasolina e os veículos oficiais. Nem com os dinheiros públicos manipulados por mãos inescrupulosas.

O Governador provisório, absolutamente isento, nomeado pelo Presidente Castelo Branco, presidirá o pleito, sem permitir que a máquina oficial seja jogada deste ou daquele lado.

O povo catarinense, livre e democraticamente, terá oportunidade de escolher os seus dirigentes.

Falha da Revolução

A presença do Governador Celso Ramos na chefia do Executivo catarinense, depois da Revolução, só se explica por lamentável talha da Revolução em nosso Estado.

Celso Ramos era comensal de Jango e pactuava com a subversão. Veio a Revolução e ele aderiu à última hora, para salvar o pelo e quando estava convencido que a causa revolucionária seria salva.

As provas da corrupção no Governo pessedista, bem pessedista, do sr. Celso Ramos, se avolumam. Somente o ocorrido no DER, na Direção Geral e em algumas residências no interior, justificariam que o Governador catarinense fosse atingido pela Revolução.

Bloco Parlamentar Revolucionário, na Câmara Municipal de Canoinhas

Cogita-se entre os nossos edis a formação do bloco revolucionário, para fazer o Dr. Colodel entrar nos eixos, pois consta nos meios políticos que a situação da Prefeitura não é das melhores. Há qualquer coisa que os vereadores querem apurar.

O Deputado dr. Haroldo Ferreira esteve em nossa região, sábado e domingo, tendo participado de uma comissão que veio especialmente a Papanduva para resolver o impasse criado pelo sr. Brasil Fagundes com os seus municípios. Na parte da elevação absurda e ilegal dos impostos, o sr. Prefeito foi obrigado a voltar atrás. O resto virá depois.

x x x

Também esteve em nossa cidade, o Promotor Público de São Miguel do Oeste, o conterrâneo, dr. José Ivan da Costa.

x x x

O MM. Juiz de Direito da comarca, dr. Vilson Vidal Antunes, proferiu, com singular brilho, a aula inaugural da nossa Escola Técnica do Comércio, do atual ano letivo.

x x x

Dentro de dois meses, será inaugurada a suntuosa sede do Elite Tennis Club. A meta, agora, é o imediato início da construção da piscina, no mesmo clube.

x x x

O Prefeito Colodel irá construir um grande edifício, em seu terreno à Rua Major Vieira, defronte ao Clube Canoíhense.

x x x

E falando no Prefeito Colodel, o mesmo está em pspos de aranha com a Câmara Municipal, que está propensa a não aprovar os últimos balançetes da Prefeitura, eis que os mesmos só apresentam vales e mais vales, o que é absolutamente ilegal. Será que o responsável irá reembolsar os cofres da PM??

x x x

Mais de quarenta jovens, procedentes dos mais distantes municípios, estão matriculados e internos no Ginásio Santa Cruz, lá no alto da colina histórica. Estão seguindo a carreira religiosa.

x x x

Esteve em nossa cidade, em inspeção na agência local dos Correios e Telegrafos, o sr. Aloysio H. Ribeiro, Diretor do DCT em Santa Catarina. S. senhoria ficou satisfeito com os dirigentes da nossa agência e surpreendeu-se pelo volume de serviço ali verificado, que pensou ser bem menor, conforme adiantou. Em consequência, prometeu mandar, o mais breve possível, um auxiliar para o nosso amigo Trumann, sobrecarregado na suas função, desde há muito.

E no setor esportivo, foi das mais decepcionantes a tarde de domingo, quando o SANTA CRUZ recebeu a visita do Ferroviário de Curitiba. O conjunto da Rede, complicou todo o transcorrer do embate, sob as vistas de um árbitro bastante fraco e também responsável pelo que aconteceu. O prêmio que não chegou ao seu final, acusou o marcador de 2 a 1 para os visitantes.

x x x

Amanhã, passaremos em branco e já no próximo domingo estaremos em pleno estadual, preliando aqui, ou fóra, com um dos demais colocados: Internacional, Olímpico ou Hercílio Luz. Vamos aguardar, por-

tanto.

x x x

Dê luz seu Albino. As nossas ruas e os nossos bairros estão às escuras, e o povo já está cansado de esperar.

Renúncia

Renuncio o Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro de Major Vieira, bem como a 1a. Secretaria do mesmo, portanto aqui fica bem esclarecido. Renunciei o partido, mas não renunciei os compadres, amigos e colegas pertencentes ao mesmo.

Major Vieira, 1-2-65.

Cesário Koaski

Cine Teatro Vera Cruz

APRESENTA:

HOJE — às 20,15 horas — impróprio até 14 anos

DOIS SÃO CULPADOS

com Anthony Perkins, Jean Claude Brialy e Renato Salvatori.

Você apontará dois culpados... ou apenas um? Um novo estilo de suspense!

DOMINGO — às 13,30 horas — censura livre

OS COSMONAUTAS

às 15,30 horas — censura livre

DOMINGO — às 19,00 horas — Impr. até 14 anos

às 21,30 horas — Impr. até 14 anos

As Aventuras de Um Jovem

com Richard Beyner, Diane Baker e Corin Calvet.

2a. Feira - às 20,15 horas — REPRIZE — Proibido 14 anos

3a. e 4a. feira — às 20,15 horas — impr. até 14 anos

A Ilha dos Amores Proibidos

com Reginald Kerman, Vanni de Maigret, Key Meersman. Tinham apenas 16 anos... e se apaixonaram... Um poema em que se canta a emoção do primeiro amor...

5a. e 6a. Feira — às 20,15 horas — imp. até 14 anos

OS INOCENTES

com Patrick O'Meal, Magues Wieth, Ena Dahlbeck e Mak Britt Milsson.

MALHAS HERING, ninguém vende por menos

FISCHER MAGAZINE oferece:

Camisolas HERING, malha estampada, a Cr\$ 3.330

A vista, com 10% de desconto.

FISCHER MAGAZINE

o máximo em confecções